



S. R.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA TREZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE-----**

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Serafim China Pereira, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Francisco Luís Teixeira Alves, Marco Filipe Vieira Gomes, em substituição de Ana Paula Magalhães Carvalho, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite.** -----

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia doze de fevereiro de dois mil e quinze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Quatrocentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Setecentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

**Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:-----**

- da listagem das prestações de serviços efetuadas entre os dias vinte de janeiro e nove de fevereiro de dois mil e quinze. -----
- da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativa ao mês de janeiro de dois mil e quinze. -----
- do relatório da iniciativa XIX Concurso/Encontro de Cantares das Janeiras, que teve lugar no dia vinte e cinco de janeiro, no Pavilhão Desportivo de Refojos. -----
- do relatório da iniciativa XVI Encontro de Reis das Escolas, que teve lugar no dia vinte e três de janeiro no Pavilhão Desportivo de Refojos. -----
- da adjudicação da prestação de serviços de "fornecimento de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos Sistemas Eletromecânicos das Fontes Luminosas Municipais para o ano de dois mil e quinze", à empresa Francisco Certo, Lda. -----
- da adjudicação da prestação de serviços de "fornecimento de serviço de manutenção preventiva dos sistemas de Segurança dos Edifícios Municipais para o ano de dois mil e quinze, à empresa Proworld – Sistemas de Segurança, Lda. -----



S. R.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- da adjudicação da prestação de serviços de "Reparação de Eletrobomba da Elevatória da Portela", à empresa Aquazurém, Lda. -----
- da informação número nove/dois mil e quinze, da Chefe de Divisão da DAM, Dr.ª Fátima Martins, a remeter listagem de Protocolos de Cedência de instalações e equipamentos a associações e outras entidades. -----
- da evolução da dívida à data de quatro de fevereiro de dois mil e quinze. -----
- do calendário de faturação a pagar por fornecedor reportado à data cinco de fevereiro de dois mil e quinze. -----
- do despacho de nomeação da Dra. Catarina Micaela Magalhães Alves Ramos, como Conselheira Local para a Igualdade. -----
- **Pelo Exmo. Senhor Vereador eleito pela Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP foi feita declaração do seguinte teor:** *"Na última reunião, usei da palavra, no período de antes da ordem do dia, para chamar a atenção para a falta de resposta a algumas das sugestões e dos alertas por mim feitos ao longo do ano de dois mil e catorze. Na ocasião, o Sr. Vice-presidente referiu que eu voltava a falar dos assuntos pendentes mas muitos outros tinham sido resolvidos e disso eu não dava conta. É justo que se diga que muitos outros assuntos mereceram a atenção da Câmara Municipal e foram resolvidos. Mas também é verdade que eu, quer em sede de reunião de Câmara, onde, em vinte e dois de novembro de dois mil e treze, catorze de março e nove de maio de dois mil e catorze, me referi com satisfação às medidas adotadas sobre várias aspetos da governação municipal, quer através das minhas notas na minha página do facebook, disso também tenho dado conta. No entanto não quero deixar de expressamente aqui referir alguns exemplos de melhoria e satisfação dos apelos que aqui fiz. Refiro como exemplo e de entre outros: - a melhoria da recolha do lixo; - a reparação dos buracos nas vias; - a drenagem da água junto à Igreja de Outeiro; - a execução das escadas na R. N.ª Sr.ª dos Anjos; - a reparação da Rua das Acácias; - a limpeza do leito da ribeira de Penoutas, no lugar do Rio; - a pavimentação da estrada nas traseiras do B. João Paulo II; - a drenagem das águas no viaduto de Basto. Aqui fica para memória futura, como se usa dizer, mas também para testemunhar a ação do Sr. Presidente e do Sr. Vice-presidente na satisfação dos alertas e sugestões que fiz."* -----

**ASSUNTOS DIVERSOS** -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente para aprovação por parte da Câmara Municipal a Ata da reunião deste órgão realizada no passado dia vinte e três de janeiro.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata.”-----**

**ASSOCIAÇÃO CONTACTO FUTSAL CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO -----**

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de quatro de fevereiro, de autorização da cedência gratuita de transporte à Associação Contacto Futsal Clube, com sede na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, para realização de três jogos com a sua equipa, na Maia, Viana do Castelo e Coimbra nos próximos dias sete e vinte e um de fevereiro e sete de março de dois mil e quinze, respetivamente, os quais contam para a segunda fase do Campeonato Nacional de Futsal Sub-Vinte, e cujo valor pode ser estimado em setecentos e setenta e sete euros e dez cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável, de quatro de fevereiro, da Técnica Superior da DEC-DAJ, Dra. Maria José Alves.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de autorização da cedência gratuita à Associação Contacto Futsal Clube do transporte solicitado.” -----**

**BANDA CABECEIRENSE – RATIFICAÇÃO -----**

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e três de janeiro, de autorização da cedência gratuita de transporte à Banda Cabeceirense, com sede na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, para realização de uma ação de angariação de fundos que pretende levar a cabo no nosso concelho com o “Cantar das Janeiras”, no próximo dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e quinze, cujo respetivo valor pode ser estimado em trinta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável, de vinte e dois de janeiro, da Técnica Superior da DEC-DAJ, Dra. Maria José Alves e parecer de concordância, da mesma data, da Exma. Sra. Vereadora a tempo inteiro, Dra. Isabel Coutinho.---

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de autorização da cedência gratuita à Banda Cabeceirense do transporte solicitado.” -----**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### ARCA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO ARCO DE BAÚLHE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE COMBOIO TURÍSTICO PARA O CORSO CARNAVALESCO DE DOIS MIL E QUINZE - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de vinte e nove de janeiro, de autorização da cedência do Comboio Turístico, a título gratuito, à ARCA – Associação Recreativa e Cultural do Arco de Baúlhe, com sede na Rua, Arco de Baúlhe, na União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, neste concelho, para realização do corso carnavalesco no próximo dia dezassete de fevereiro, cujo respetivo valor pode ser estimado em cem euros. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável, de vinte e oito de janeiro, da Técnica Superior da DEC-DAJ, Dra. Maria José Alves.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de cedência gratuita do Comboio Turístico à ARCA – Associação Recreativa e Cultural do Arco de Baúlhe”. -----

### AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA O CORTEJO DE CARNAVAL DOIS MIL E QUINZE - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de vinte e nove de janeiro, de atribuição do apoio logístico solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, com sede no Campo do Seco, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, consubstanciado na cedência de duas carrinhas pickup, cedência do Comboio Histórico com uma carruagem, remoção e recolocação dos pilaretes de pedra existentes no entroncamento dos arruamentos nascente e norte da Praça da República na Vila de Cabeceiras de Basto, assim como, remoção e recolocação de floreiras em frente ao Externato de S. Miguel de Refojos, para realização do cortejo de carnaval no próximo dia treze de fevereiro, cujo valor pode ser estimado em trezentos e trinta e cinco euros e trinta e três cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência das informações favoráveis do Chefe de Divisão da DASO, Eng.º Luís Summavielle e da Técnica Superior da DEC-DAJ, Dra. Maria José Alves, de vinte e vinte e nove de janeiro, respetivamente.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de atribuição ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto do apoio logístico solicitado".-----

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS E DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DA CÂMARA MUNICIPAL; SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E ESCOLARES; SERVIÇO DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CASA DA LÃ DE BUCOS; SERVIÇO DE VIGILÂNCIA NOS TRANSPORTES ESCOLARES – ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de cinco de fevereiro, de não aprovação dos erros e omissões apresentados pela concorrente SAMSIC Portugal – Facility Services, S.A., no âmbito do Concurso Público Internacional para prestação de serviços de "Gestão e manutenção dos sistemas informáticos e do sistema de informação geográfica da Câmara Municipal; Serviço de higiene nos edifícios municipais e escolares; Serviço de atendimento e promoção turística da Casa da Lã de Bucos; Serviço de vigilância nos transportes escolares". Despacho, este, proferido na sequência da informação do Júri do concurso, de cinco de fevereiro de dois mil e quinze.-----

"A Câmara, de acordo com o teor da informação do Júri do concurso, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de não aprovação dos erros e omissões apresentados pela concorrente SAMSIC Portugal – Facility Services, S.A."-----

**ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA PROMOÇÃO GASTRONÓMICA DA FESTA DA ORELHEIRA E DO FUMEIRO DOIS MIL E QUINZE - RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de nove de fevereiro, de adjudicação definitiva da exploração do espaço para promoção gastronómica da Festa da Orelheira e do Fumeiro dois mil e quinze, à Casa do Coucieiro, Enchidos Regionais, Unipessoal, Lda., com sede na Zona Industrial de Olela, freguesia de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, pelo valor de quatrocentos Euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o valor global de quatrocentos e noventa e dois Euros. Despacho este proferido na sequência da informação número dez/dois mil e quinze,



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

da Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, de nove de fevereiro, e ata do respetivo ato público elaborada pela comissão para o efeito constituída.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo e ata do ato público elaborada pela comissão para o efeito constituída, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de adjudicação definitiva da exploração do espaço para a promoção gastronómica da Festa da Orelheira e do Fumeiro dois mil e quinze à Casa do Coucieiro, Enchidos Regionais, Unipessoal, Lda."-----**

**CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO CAVEZ, CLUBE DE CAÇA E PESCA – MONTARIA AO JAVALI - RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dez de fevereiro de dois mil e quinze, de aprovação e assinatura do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre esta Autarquia e a Associação Cavez, Clube de Caça e Pesca, onde são definidas as regras de cooperação entre as partes, na realização de uma montaria ao Javali, no dia catorze de fevereiro dois mil e quinze, na Zona de Caça Municipal de Cabeceiras de Basto, de que o Município é entidade gestora. Despacho, este, proferido na sequência da informação de nove de fevereiro da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente, de aprovação e assinatura do Protocolo de Cooperação a celebrar com a Associação Cavez, Clube de Caça e Pesca, tendo em vista a realização de uma montaria ao Javali, no próximo dia quinze de fevereiro, na Zona de Caça Municipal de Cabeceiras de Basto."-----**

**ARCO ROTAÇÕES CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE GRADES DE SINALIZAÇÃO-----**

Presente o ofício de doze de janeiro de dois mil e quinze, do Arco Rotações Clube, com sede no Centro Comunitário, no Arco de Baulhe, na União das freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, neste concelho, a solicitar a concessão de apoio logístico através da cedência de grades de sinalização para a realização do XV Passeio de Motos TT, no próximo dia vinte e um de fevereiro. O Chefe de Divisão da DASO Eng.º Luís Summavielle, no dia vinte e seis de janeiro, informa que o custo com a cedência das grades ascende a noventa e sete euros e oitenta e nove cêntimos. A Técnica Superior da DEC-DAJ, Dr.ª Maria José Alves,



S. R.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

no dia dois de fevereiro, informa favoravelmente o pedido sugerindo que o mesmo seja presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão do apoio logístico solicitado pelo Arco Rotações Clube, para realização do XV Passeio de Motos TT. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.”-----**

**AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONDIM DE BASTO – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL-----**

Presentes os pedidos do Agrupamento Vertical de Mondim de Basto, de quinze de janeiro e três de fevereiro de dois mil e quinze, a solicitar autorização para utilização, com isenção do pagamento de taxas, de uma das piscinas municipais e instalações complementares, por parte de oito dos seus alunos de educação especial, para atividades de hidroterapia. A Técnica Superior da DEC-DAJ, Dr.<sup>a</sup> Maria José Alves, no dia seis de fevereiro, informa que estão reunidas as condições para que o pedido seja deferido, autorizando-se a utilização, com isenção de pagamento de taxas, uma vez por semana, e sugere que o mesmo seja remetido a próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar o Agrupamento Vertical de Mondim de Basto a utilizar, com isenção do pagamento de taxas e uma vez por semana, uma das piscinas municipais e instalações complementares, para frequência por parte de oito dos seus alunos de educação especial em atividades de hidroterapia.”-----**

**CENTRO UNESCO CASA DO TEMPO, CABECEIRAS DE BASTO – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO-----**

Presente a informação da Técnica Superior da DEC-DAJ de quinze de fevereiro, a remeter, por parte do Executivo Municipal, na sequência da aceitação pela Comissão Nacional da UNESCO, da candidatura da Casa do Tempo de Cabeceiras de Basto à Rede Portuguesa de Centros e Clubes UNESCO, a proposta do Protocolo de Cooperação Relativo à Criação do Centro Unesco da Casa do Tempo a celebrar com aquela mesma Comissão.-----



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**"A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Protocolo de Cooperação Relativo à Criação do Centro Unesco da Casa do Tempo a celebrar com a Comissão Nacional da UNESCO."-----**

**SOCIEDADE PORTUGUESA DE VIDA SELVAGEM (SPVS) – PROTOCOLO DE ADESÃO AO QUADRO DE COOPERAÇÃO DO PROJETO CARRYON-----**

Presente o e-mail da Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem (SPVS), com sede na Universidade do Minho em Gualtar, Braga, de vinte e oito de janeiro de dois mil e quinze, a dar conhecimento que em parceria com a Universidade do Minho – Escola de Psicologia, a Câmara Municipal de Braga e o Grupo de Ação Social Cristã de Barcelos, encontram-se a implementar o Projeto CarryON – Serviços dos Ecossistemas e o seu papel nos processos de apoio às vítimas de violência doméstica, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida deste público alvo, assim como, a convidar esta Câmara Municipal para integrar o referido Quadro de Cooperação deste projeto, que irá decorrer entre novembro de dois mil e catorze e março de dois mil e dezasseis. A Técnica Superior da DAFES-NIASS, Dra. Catarina Ramos, através da sua informação de três de fevereiro de dois mil e quinze, sugere que a Câmara Municipal integre o Quadro de Cooperação deste projeto, devendo o processo ser remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes e a Exma. Sra. Vereadora a tempo inteiro, Dra. Isabel Coutinho, nos dias quatro e nove de fevereiro, respetivamente, emitem parecer de concordância com a integração da Câmara Municipal neste projeto -----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a integração da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto no Quadro de Cooperação do Projeto CarryON."-----**

**AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE SPOTS PUBLICITÁRIOS NA RÁDIO VOZ DE BASTO - ADJUDICAÇÃO-----**

Presente a informação número trinta/dois mil e quinze, de nove de fevereiro, da Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, relativa ao Ajuste Direto para prestação de serviços de conceção, produção e difusão de spots publicitários na Rádio Voz de Basto, para que este órgão delibere sobre: Primeiro – A adjudicação da prestação de serviços de conceção, produção e difusão de spots publicitários na Rádio Voz de Basto à "Basminho – Publicidade, Lda."; Segundo – A autorização para realização da despesa até ao montante de cinco mil cento





**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

e sessenta euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de seis mil trezentos e quarenta e seis euros e oitenta cêntimos.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a Prestação de Serviços de conceção, produção e difusão de spots publicitários na Rádio Voz de Basto à “Basminho – Publicidade, Lda.”; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de cinco mil cento e sessenta euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de seis mil trezentos e quarenta e seis euros e oitenta cêntimos.”-----**

**AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE NATAÇÃO NA PISCINA MUNICIPAL DE REFOJOS - ADJUDICAÇÃO-----**

Presente a informação número trinta e um/dois mil e quinze, de nove de fevereiro, da Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, relativa ao Ajuste Direto para prestação de serviços de aulas de natação na Piscina Municipal de Refojos, para que este órgão **delibere sobre: Primeiro – A adjudicação da prestação de serviços de aulas de natação na Piscina Municipal de Refojos à “Prodesp – Associação Desportiva”; Segundo – A autorização para realização da despesa até ao montante de dez mil oitocentos e vinte e seis euros e trinta e oito cêntimos, isento de IVA; Terceiro – A aprovação da minuta do contrato, que anexa, a celebrar com o adjudicatário.**-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a Prestação de Serviços de aulas de natação na Piscina Municipal de Refojos à “Prodesp – Associação Desportiva”; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de dez mil oitocentos e vinte e seis euros e trinta e oito cêntimos, isento de IVA; Terceiro – Aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário.”-----**

**AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ACOMPANHAMENTO DA CANDIDATURA DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS A PATRIMÓNIO CULTURAL DA HUMANIDADE DA UNESCO – EXCLUSÃO DE PROPOSTA---**

Presente a informação número trinta e três/dois mil e quinze, de nove de fevereiro, da Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, relativa ao Ajuste Direto para prestação de serviços de consultadoria e acompanhamento da candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a Património Cultural da Humanidade da UNESCO a informar que, após o termo do



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

prazo fixado para apresentação de propostas, e depois de analisada a única proposta apresentada, verificou-se que da mesma não consta o documento exigido na alínea a) do número um, da cláusula décima terceira, do caderno de encargos, pelo que nos termos do disposto na alínea a), do número dois, do artigo setenta, do CCP, a mesma deve ser excluída e, nessa sequência, considerar-se o procedimento como findo.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, excluir a única proposta apresentada a concurso e considerar o procedimento como findo.”-----**

### **PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE COLETORES E TRANSPORTES DE LAMAS-----**

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de nove de fevereiro, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de desobstrução de coletores e transportes de lamas, nas condições constantes do caderno de encargos e convite juntos ao processo, com um valor base de dez mil quinhentos e noventa e sete euros e setenta e seis cêntimos, ao abrigo do disposto no número cinco e no número doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois-B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação de serviços de desobstrução de coletores e transportes de lamas.”-----**

### **PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES-----**

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de nove de fevereiro, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de manutenção de jardins e espaços verdes, nas condições constantes do caderno de encargos e convite juntos ao processo, com um valor base de três mil e quinhentos euros, ao abrigo do disposto no número cinco e no número doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois-B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----



S. R.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação de serviços de manutenção de jardins e espaços verdes.”-----**

**PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS PARA CÓPIAS E IMPRESSÃO-----**

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de nove de fevereiro, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de aluguer de equipamentos para cópias e impressão, nas condições constantes do caderno de encargos e convite juntos ao processo, com um valor base de seis mil quatrocentos e quarenta euros, ao abrigo do disposto no número cinco e no número doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois-B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação de serviços de aluguer de equipamentos para cópias e impressão.”-----**

**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ACOMPANHAMENTO DA CANDIDATURA DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS A PATRIMÓNIO CULTURAL DA HUMANIDADE DA UNESCO-----**

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de nove de fevereiro, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de consultadoria e acompanhamento da candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a Património Cultural da Humanidade da UNESCO, nas condições constantes do caderno de encargos e convite juntos ao processo, com um valor base de doze mil trezentos e quarenta e um euros e quarenta e seis cêntimos, ao abrigo do disposto no número cinco e no número doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois-B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação**



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de serviços de consultadoria e acompanhamento da candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a Património Cultural da Humanidade da UNESCO.”-----

**DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE PARCELA, COM A ÁREA DE QUARENTA METROS QUADRADOS, SITA NA PRAÇA DA REPÚBLICA, REFOJOS DE BASTO, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REFOJOS DE BASTO OUTEIRO E PAINZELA-----**

Presente o processo relativo à desafetação do domínio público do Município e afetação ao domínio privado do Município de uma parcela de terreno, com a área de quarenta metros quadrados, sita na Praça da República, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto Outeiro e Painzela, acompanhado da informação número vinte e cinco/dois mil e quinze, do Gabinete de Assessoria Jurídica, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, de seis de fevereiro, onde sugere que o processo seja submetido ao Executivo Municipal para que este órgão delibere: Primeiro – Iniciar o procedimento tendente à desafetação do domínio público do Município para o domínio privado do Município, da parcela de terreno com a área de quarenta metros quadrados, sita na Praça da República, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto Outeiro e Painzela; Segundo – Publicitar, por edital a afixar nos lugares de estilo a intenção em se proceder à referida desafetação, convidando os eventuais utentes a dizer o que se lhes oferecer sobre o assunto e a alegar, fundamentadamente, os seus legítimos direitos sobre a parcela acima referida, no prazo de trinta dias.-----

“A Câmara, deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem do dia para obtenção de esclarecimentos complementares.”-----

**ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO PÚBLICO À CRUZ VERMELHA DO ARCO DE BAÚLHE-----**

Presente a informação do Sr. Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, de seis de fevereiro de dois mil e quinze, do seguinte teor: *“Honrar e perpetuar o mérito individual ou coletivo e distinguir a ação e desempenho das pessoas singulares ou coletivas que desenvolvem atividades de promoção social, cultural, educativa, económica, desportiva ou outra, no nosso concelho, é uma das competências, e, por que não dizer, responsabilidade e dever dos poderes públicos, designadamente da Câmara Municipal. Esta é, aliás, uma forma de sensibilizar, estimular e motivar os diferentes agentes para a colaboração voluntária, através da partilha e*



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*prática de valores de solidariedade e de fraternidade. A Cruz Vermelha do Arco de Baúlhe foi fundada em dezoito de fevereiro de mil novecentos e noventa, com o juramento de Compromisso de Honra, nesse dia, de quarenta e dois voluntários. Joaquim Oliveira Novais foi o seu primeiro Presidente e a sua atividade inicial foi a prestação de socorro. Em mil novecentos e noventa e seis, sentindo-se a necessidade de dar resposta a carências diversas da população idosa, a Cruz Vermelha do Arco de Baúlhe viu aprovada pela Segurança Social uma nova valência: o Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) cujo protocolo de colaboração, então celebrado, entre as duas entidades, definiu apoio para vinte e cinco utentes. Este consiste no fornecimento de refeições diárias, nos cuidados de saúde e higiene, na organização e limpeza do domicílio, no desenvolvimento de animação sociocultural e na promoção de afetos e bem-estar psicológico. Para além desta resposta social, a Cruz Vermelha do Arco de Baúlhe desenvolve atividades contra a pobreza e exclusão social, através da distribuição anual de alimentos do Fundo Europeu de Auxílio a Carenciados e da distribuição diária de vinte e duas refeições na sua Cantina Social, no âmbito do Programa de Emergência Social. A Delegação da Cruz Vermelha do Arco de Baúlhe funcionou ao longo do tempo em instalações precárias de caráter provisório e só, neste ano de dois mil e quinze, foi possível concluir a construção da sua nova sede, onde espera, agora, aumentar e melhorar as valências de apoio social e socorro. Assim, e considerando que a Cruz Vermelha do Arco de Baúlhe completa, neste ano de dois mil e quinze, vinte e cinco anos de atividade relevante na promoção de socorro às populações e de bem-estar e qualidade de vida dos utentes que serviu e continua a servir; Considerando que o envolvimento e o trabalho voluntário desta Instituição da sociedade civil têm contribuído para o desenvolvimento do nosso concelho e das suas gentes; Considerando, ainda, que à semelhança do trabalho desenvolvido por outras Associações e Instituições concelhias, a atividade da Cruz Vermelha do Arco de Baúlhe tem contribuído para a projeção do nome e da imagem de Cabeceiras de Basto, na região e no país; Considerando, por último, que nos termos do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas do Concelho de Cabeceiras de Basto, nomeadamente do estipulado no seu Artigo décimo, a saber: "A medalha de mérito público destina-se a distinguir as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos resulte aumento de prestígio e promoção do nosso concelho, melhoria das condições de vida da sua população ou contribuições relevantes, nos campos da ciência, do ensino, da cultura, da arte, do desporto, da assistência ou noutros setores de atividade." Pode a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto,*



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*deliberar agraciar a Cruz Vermelha do Arco de Baúlhe com a Medalha de Mérito Público. Sugiro a V. Exa., caso concorde, que esta informação seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação.*-----

**O Exmo. Sr. Vereador Mário António Jesus Leite, por impedimento, não participou na discussão votação.**-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da presente informação, deliberou, por unanimidade, agraciar a Cruz Vermelha do Arco de Baúlhe com a Medalha de Mérito Público – Grau Prata.”**-----

A deliberação foi tomada por escrutínio secreto.-----

**REQUERIMENTOS**-----

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – GONÇALO DE ALMEIDA CORREIA DA SILVA**-----

Presente o requerimento em nome de Gonçalo de Almeida Correia da Silva, com residência na Avenida Dr. Antunes Guimarães, no Porto, a requerer a emissão de certidão de destaque de um terreno com área de dois mil seiscentos e dez metros quadrados, a desanexar do prédio de sua propriedade, sito no lugar do Casal, freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número duzentos e setenta e sete, de dezassete de setembro de mil novecentos e noventa e dois. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número dez/dois mil e quinze, de vinte e dois de janeiro, informa o pedido, referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número dez/dois mil e quinze, de vinte e dois de janeiro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque.”**-----

**PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE ECONÓMICO NA CONSTRUÇÃO DE ESTUFA – MÓNICA ALEXANDRA VAZ LEITE**-----

Presente a informação número vinte e dois/dois mil e quinze, do Técnico Superior da UNOPDE, Eng.º Luís Dourado de vinte e oito de janeiro de dois mil e quinze, referente ao



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

licenciamento de obras de edificação de construção de uma estufa em nome de Mónica Alexandra Vaz Leite, no lugar de Carrazedo, freguesia de Bucos, neste concelho, informando que a presente operação urbanística de construção de uma estufa de propagação de plantas aromáticas para ser aprovada, terá o executivo municipal de reconhecer o interesse económico do projeto e que as características da paisagem o aconselhem, uma vez que, de acordo com a informação da fiscalização, se encontram garantidas as infraestruturas de saneamento básico e acessibilidades e as respetivas ligações aos sistemas municipais, sugerindo, por isso, que o processo seja remetido a próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse económico da construção da estufa em questão.”

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – CRUZ VERMELHA PORTUGUESA**

Presente um requerimento em nome da Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação do Arco de Baúlhe, com sede na Rua de Arrabalde, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, neste concelho, a requerer a isenção do pagamento das taxas correspondentes às alterações e ampliação da sua sede social, cujo processo inicial tem o número LE-EDI oito/dois mil e dez, também já objeto de isenção, de acordo com o previsto no artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal. O Coordenador Técnico da UNOPDE, no dia cinco de fevereiro de dois mil e quinze, informa favoravelmente o pedido e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.

O Exmo. Sr. Vereador Mário António Jesus Leite, por impedimento, não participou na discussão votação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de isenção de pagamento de taxas.”

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DE PISCINA DO ARCO DE BAÚLHE – EMILIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**

Presente o requerimento em nome de Emília de Oliveira Teixeira, residente no lugar da Pojeira, Arco de Baúlhe, na União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, neste



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

concelho, a solicitar a isenção do pagamento de taxas, para frequência da Piscina do Arco de Baúlhe, três vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo da doença. A DAFES-NIASS, através da informação número seis/dois mil e quinze de vinte e seis de janeiro, informa que o requerente de acordo com as despesas e as receitas apresentadas, se encontra em situação de carência económica, conforme exigido na alínea b) no número um do artigo dezassete do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto. A Técnica Superior da DEC-DAJ - NECDE, Dr.<sup>a</sup> Maria José Alves, no dia vinte e oito de janeiro, informa que estão reunidas as condições para a concessão da isenção de taxas requerida, pelo que sugere o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder à requerente a isenção no pagamento das taxas para frequência, três vezes por semana, da Piscina Municipal Coberta Arco de Baúlhe.”-----**

**PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS – PISCINA MUNICIPAL DE REFOJOS DE BASTO – MARIA DEOLINDA TEIXEIRA COELHO-----**

Presente o requerimento em nome de Maria Deolinda Teixeira Coelho, residente no lugar de Arnado, freguesia de Abadim, neste concelho, a solicitar a redução no pagamento de taxas para frequência, duas vezes por semana, da Piscina Municipal de Refojos, apresentando para o efeito documento comprovativo da doença. A Técnica Superior da DEC-DAJ, Dra. Maria José Alves, no dia seis de fevereiro de dois mil e quinze, informa que estão reunidas as condições para a concessão da redução de taxas em cinquenta por cento, mas apenas para frequência uma vez por semana, e sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do executivo municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder à requerente uma redução de cinquenta por cento nas taxas para frequência, uma vez por semana, da Piscina Municipal de Refojos.”-----**

**ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----**

**“A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezasseis de janeiro a seis de fevereiro de dois mil e quinze, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação: Deferido o pedido de licença para obras de abertura de vala tendo em vista a**





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

colocação de um tubo de água de rega, que **Maria Adelina Rodrigues Carvalho**, residente no lugar de Cunhas, Vilar de Cunhas, na União das Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, neste concelho, pretende levar a efeito na Estrada Municipal de Cunhas. **Deferido** o pedido de licença para obras de abertura de vala junto de sua habitação tendo em vista solucionar um problema de infiltração de água, que **Manuel dos Santos Queirós**, residente no lugar de Moimenta, na freguesia de Cavez, neste concelho, pretende executar no referido lugar e freguesia. **Deferido** o pedido de licença para colocação de cabos aéreos em apoios pré-existentes, concessionados à EDP, que a **firma Nós Comunicações, SA**, com sede na freguesia do Lumiar, concelho de Lisboa, pretende executar em várias ruas de Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar com alvará de reconstrução e ampliação inicial número cento e noventa e sete/dois mil e doze, que **Joaquim Pereira Antunes**, residente no lugar de Vilela, freguesia de Riodouro, neste concelho, pretende executar no referido lugar e freguesia. **Admitida a comunicação prévia** para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Filipe Vaz Fernandes**, residente na Rua Monsenhor António Tanque, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, pretende executar no lote número oitenta e nove, do alvará de loteamento número seis/dois mil e três da Quinta do Mosteiro, Refojos, na referida União de Freguesias. **Deferido** o projeto para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a sede social, com o alvará de construção inicial número dezassete/dois mil e catorze, que a **Cruz Vermelha – Delegação de Arco de Baúlhe**, com sede no lugar de Arrabalde, freguesia de Arco de Baúlhe, neste concelho, pretende executar no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Fernando de Sousa Pacheco**, residente no lugar de Soalheira, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, pretende executar no lugar de Paçô, Refojos de Basto, na referida União de Freguesias. **Deferido** o projeto para obras de construção de um muro de vedação, que **Paulino Pacheco**, residente no lugar de Olela, freguesia de Basto, neste concelho, pretende executar no lugar de Outeirinho, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. **Deferido** o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a abrigo agrícola, que **Filipe Manuel Durbeck Teixeira**, residente no lugar de Sra. de



S. R.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Fátima, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, pretende executar no lugar de Pousadouros, Refojos de Basto, na referida União de Freguesias. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a arrumos de apoio agrícola, que **Paulino Pacheco**, residente no lugar de Olela, freguesia de Basto, neste concelho, pretende executar no lugar de Soalheira, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. **Indeferido** o projeto para legalização de obras de construção de um muro de vedação, que **Domingos da Cruz Pereira**, residente no lugar da Quinta da Mata, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, pretende executar no lugar da Quinta da Mata da referida União de Freguesias. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e muro de vedação, que **Paulo Alexandre Ferreira Mendes**, residente no lugar de Arosa, freguesia de Cavez, neste concelho, pretende executar no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para legalização de obras de construção de um muro de vedação, que **Manuel da Cruz Pereira**, residente no lugar do Vilar, Vilar de Cunhas, na União das Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, neste concelho, executou no lugar do Vilar, na referida União de Freguesias. **Deferido** o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a garagem, que **Francisco António Batista Pereira**, residente no lugar de Pegada Má, freguesia de Pedraça, neste concelho, pretende executar no referido lugar e freguesia." -----

--E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *José Miguel Le*  
*Amirip* Técnico Superior da Divisão de Apoio aos Municípios e  
 aos Órgãos Autárquicos, subscrevi. -----

*Surfman Amirip*